
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: ALMEIDA & MARIANA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 28.844.445/0001-77, situada a Rua Rui Barbosa, nº 08, Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000, visando execução de cobertura com estrutura e telha metálica em área de recreação da Creche Sonho Infantil, conforme projeto, o valor previsto é de R\$ 32.425,30 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 13 de dezembro de 2019.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9D7BC160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2019. Edição 2173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>